

Ofício N° 081/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 06 de outubro de 2025

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Lei.**

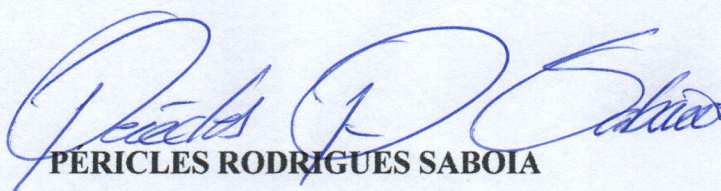
Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI N°1.015/2025 – DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE COM O NOME DA PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N°1.016/2025 – DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE COM O NOME DA PESSOA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente



PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM: 06/10/25
Assinatura